

Manual do usuário

Centro de Documentação e Apoio à Pesquisa em História da Educação - CDAPH

Caro usuário:

O Centro de Documentação e Apoio à Pesquisa em História da Educação (CDAPH) desenvolve atividades voltadas à identificação, coleta, preservação, tratamento e divulgação de acervos de natureza arquivística e bibliográfica oriundos, sobretudo, da região bragantina.

O horário de atendimento ao público é das 09h às 17h, de segunda à sexta-feira.

O acervo do CDAPH possui conjuntos documentais:

- Abertos à consulta com acesso irrestrito;
- Abertos à consulta com acesso restrito;
- Fechados.

Nos acervos de acesso irrestrito são permitidas reproduções de documentos, mediante autorização prévia do responsável pelo acervo do CDAPH, após ser avaliada a finalidade e pertinência do procedimento, considerando-se o estado de conservação do mesmo.

A reprodução de documentos utilizando celulares ou máquinas fotográficas só será permitida sem o uso do flash.

O CDAPH não concede empréstimo de materiais de qualquer natureza. Qualquer dúvida, queira consultar o Regulamento.

Por gentileza:

1. Para acessar e consultar o acervo do CDAPH:
 - identifique-se e preencha o cadastro de Registro de Pesquisadores e Visitantes com nome, endereço completo, telefone, e-mail e tema da pesquisa;
 - deixe seus pertences no guarda volumes do setor de atendimento e informação;
 - utilize luvas e máscaras durante o manuseio dos documentos;
 - na sala de pesquisa será permitido portar somente objetos necessários à pesquisa, como: lápis, papel, notebook e celular;
 - consulte o guia do acervo disponível no setor de atendimento e informação;
 - observe o silêncio no espaço destinado à consulta e pesquisa, garantindo a privacidade e concentração dos demais usuários.
2. No manuseio do documento, considere a fragilidade e a necessidade de adotar procedimentos que garantam a integridade, conservação e preservação do mesmo. Neste sentido, é vedado:

- fazer anotações em cadernos ou folhas avulsas apoiando-se sobre o documento;
- apoiar o cotovelo ou antebraço no documento ;
- escrever ou rasurar o documento consultado;
- retirar qualquer parte ou desmembrar o documento consultado;
- fumar ou consumir alimentos ou bebidas durante a pesquisa ou visita;
- retirar qualquer documento do CDAPH.

As regras acima de conservação e preservação documental serão observadas durante a permanência do usuário na Sala de Pesquisa, sob supervisão de um funcionário do CDAPH.

Segundo o Código Penal Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, art.305 - constitui crime “destruir, suprimir, ocultar, em benefício próprio ou de outrem, ou em prejuízo alheio, documento público ou particular verdadeiro, de que não podia dispor:

Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa, se o documento é público, e reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é particular. ”

Gratos pela compreensão.